

## PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF

### CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

Faixa: S1A

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar atividades especializadas que exigem escolaridade de nível superior em âmbito geral ou restritas à habilitação específica, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

### ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Código: 889

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

##### Sumária:

Desenvolver atividades relativas à comunicação, estabelecendo estratégias, definindo recursos necessários à divulgação de produtos ou projetos socioculturais, assegurando a qualidade final de seu trabalho. Executar atividades de planejamento, execução e avaliação de sistemas de comunicação audiovisual, e produção televisiva, assegurando a qualidade final de seu trabalho.

##### Detalhada:

- Participar da criação de projetos de sinalização interna e externa, considerando a adequação à arquitetura e urbanismo.
- Executar a arte final de material jornalístico e editorial, cartazes, capas, logotipos e diagramação em geral.
- Revisar textos, efetuando adequações estruturais, lexicais, linguístico-gramaticais, semânticas e relacionadas a aspectos de contexto, sentido, gênero textual e estilo do autor.
- Participar na elaboração de sistemas de controle de operações do processo de produção de material gráfico, acompanhando-o para garantir a qualidade final.
- Elaborar e executar a criação e montagem de sistema de comunicação visual, gráfica plástica, cenográfica ambiental interna e externa.
- Realizar trabalhos relativos ao planejamento, coordenação e execução de eventos socioculturais e científicos, campanhas publicitárias e programas de divulgação institucional.
- Desenvolver e executar projetos relativos à participação comunitária, projetos e estratégias de divulgação de eventos; efetuar contatos com instituições, providenciar infraestrutura técnica e administrativa, apoio logístico e financeiro.
- Coordenar, controlar e executar diversas tarefas relacionadas à cadeia de produção audiovisual e televisiva, como assistência de estúdio, assistência de produção, continuidade, produção, direção de imagem audiovisual, edição de audiovisual, roteirização, coordenação de elenco, direção de dublagem, supervisão técnica, supervisão de operação, desenho de audiovisual.
- Interagir com imprensa, relações públicas e cerimoniais, antes, durante e depois de cada evento.
- Elaborar relatório de atividades, tendo o cuidado de fazer uma avaliação crítica dos resultados de cada evento, com vistas à sua melhoria futura.
- Colaborar no planejamento de publicações acadêmicas, técnicas, de jornais e demais divulgações.
- Estabelecer estratégias de mídia para divulgação do produto final junto à comunidade.
- Efetuar a digitalização e o tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de *banners*.
- Redigir textos interativos nas linhas editoriais estabelecidas.
- Elaborar ilustrações, mapas e páginas em linguagem HTML/CCS, DHTML, JAVA Script entre outros.
- Executar trabalhos de editoração, estabelecendo padrões editoriais e gráficos.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes de seu trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### REQUISITOS EXIGIDOS:

- Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, específico da área de atuação, ou curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, com curso de especialização completo na área de atuação.
- Dependendo da necessidade da área, no caso de profissões regulamentadas, registro no órgão profissional competente.
- Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.
- Conhecimento de língua estrangeira em nível intermediário.
- Conhecimento de mídia adequado a cada mensagem e público-alvo e, se for de interesse da Unidade/Órgão, de design para o meio digital.

ÁREA DE ATUAÇÃO: COMUNICAÇÃO E ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

JORNADA DE TRABALHO: 40h

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004. Modificado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 19/10/2005, 31/05/2006, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 09/03/2010, 27/07/2010, 29/10/2012, 06/08/2013, 26/10/2015, 23/01/2017 e 24/10/2018.